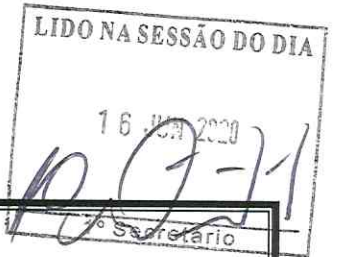




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

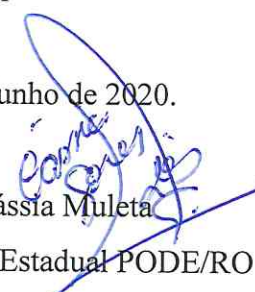
1030/20

AUTOR: DEPUTADA CASSIA MULETA

Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, bem como à Mesa Diretora, que se dignem a destinar o prédio da antiga sede desta augusta Casa de Leis, para utilização do mesmo como hospital de campanha para as vítimas do Novo Coronavírus (COVID-19).

A Deputada que à presente subscreve, na forma regimental, **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, bem como à Mesa Diretora, que se dignem a destinar o prédio da antiga sede desta augusta Casa de Leis, para utilização do mesmo como hospital de campanha para as vítimas do Novo Coronavírus (COVID-19). Bem como ainda que se responsabilizem pela reforma e total adequação do mesmo a esta finalidade.

Plenário das Deliberações, 02 de junho de 2020.


Cássia Muleta

Deputada Estadual PODE/RO

2ª Vice Presidente

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADA CASSIA MULETA			

CONSIDERANDO o estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) por doença respiratória causada pelo coronavírus (Covid-19) e as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO a premência da adoção de medidas de prevenção e tomada emergencial de medidas que minimizem os impactos de eventual propagação do vírus no estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o Decreto 24.871 de 16 de março de 2020 que decreta situação de emergência no âmbito da Saúde Pública do Estado e dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus, COVID-19, do regime de trabalho do servidor público e contratado do Poder Executivo, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a crescentes demandas por leitos hospitalares, bem como ainda a ocupação quase que total dos leitos atualmente disponíveis.

CONSIDERANDO a inércia do Governo Estadual em atender prontamente esta antiga demanda da população, já pronunciada desde o início da crise e que agora se faz urgente.

CONSIDERANDO a economia já anunciada pelo ilustre presidente deste poder legislativo, bem como as relevantes medidas já tomadas.

Pois bem, com base nas considerações supramencionadas, somando-se ao compromisso desta parlamentar com o cuidado e melhoria da saúde de nossa população, é que



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR: DEPUTADA CASSIA MULETA		

fazemos o presente requerimento. O qual se desponta como medida justa e à altura do que nossa sociedade exige desta respeitável casa de leis.

Não poderíamos assumir responsabilidade menor que a de responder de forma enérgica e responsável à necessidade deste povo trabalhador. O qual já assolado pela crise habitual de nosso sistema de saúde, vê-se ainda mais desamparada nesta crise ainda mais grave gerada pelo COVID-19.

No tocante às despesas com a adaptação, somos sensíveis à urgência da medida, não podendo nos manter inertes até uma providência até hoje não tomada pelo executivo.

Por tudo isso, ciente da sensibilidade desta mesa diretora e do nosso Ilustre Presidente com a questão é que se aguarda o acatamento do requerimento ora apresentado.

Plenário das Deliberações, 02 de junho de 2020.

Cássia Muleta

Deputada Estadual PODE/RO

2ª Vice Presidente